PUBLICADO NC JORNAL DO POVO
Nº 5085 EM 06/07/07
NILSON
FUNCIONÁRIO

**LEI Nº 1406/2007**

**SÚMULA**:- Reconhece e declara de Utilidade Pública a Associação de Pais, Professores e Funcionários do CMEI Corrente do Amor - APPF Corrente do Amor.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador Claudionei Aparecido Vitorino da Silva.

**Art. 1º** - Fica, por força desta Lei, reconhecida e declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE PAIS, PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS DO CMEI CORRENTE DP AMOR – APPF CORRENTE DO AMOR, na unidade Centro Municipal de Educação Infantil Corrente do Amor, inscrita no CNPJ nº 08.518.536/0001-05, entidade sem fins lucrativos, fundada em 18 de março de 2005, com sede na Rua Ponta Porã, 1432 – Conjunto Bela Vista, nesta Cidade e Comarca de Sarandi – Paraná.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 30 de junho de 2007

**APARECIDO FARIAS SPADA**
Prefeito Municipal

L E I  Nº 1406/2007 – De Autoria do edil **CLAUDIONEI APARECIDO VITORINO DA SILVA.**

**SÚMULA:-** Reconhece e declara de utilidade pública Associação de Pais, Professores e Funcionários do CMEI Corrente do Amor - APPF – Corrente do Amor.


**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI**
Site: www.sarandi.pr.gov.br
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Sarandi - Paraná


**LEI Nº 1406/2007**

**SÚMULA** - Reconhece e declara de Utilidade Pública a Associação de Pais, Professores e Funcionários do CMEI Corrente do Amor - APPF Corrente do Amor.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador Claudionei Aparecido Vitorino da Silva.

**Art. 1º** - Fica, por força desta Lei, reconhecida e declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE PAIS, PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS DO CMEI CORRENTE DP AMOR – APPF CORRENTE DO AMOR, na unidade Centro Municipal de Educação Infantil Corrente do Amor, inscrita no CNPJ nº 08.518.536/0001-05, entidade sem fins lucrativos, fundada em 18 de março de 2005, com sede na Rua Ponta Porã, 1432 – Conjunto Bela Vista, nesta Cidade e Comarca de Sarandi – Paraná.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 30 de junho de 2007

**APARECIDO FARIAS SPADA**
Prefeito Municipal

Aprovada em Segunda Discussão e Dispensada a Terceira Discussão e última votação, nesta Casa de Leis, 30.06.2007, enviada ao Poder Executivo Municipal na mesma data e Publicada no "JORNAL DO POVO", em 06 de julho de 2007. Edição nº 5.085– SEXTA-FEIRA-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-
.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-
.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-
.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.